

C.M.V. 3702/19
 Proc. Nº 02/19
 Fls. 01
 Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 11/06/19

- Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
- Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras e Serviços Públicos
 - Cultura, Denominação e Ass. Social

 Presidente

PROJETO EMENDA A L.U.M.

Nº 02/19

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02/19

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do artigo 42, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, apresentam Emenda à Lei Orgânica, para aprovação e promulgação da Mesa da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

Art. 1º. O artigo 7º, § 2º da Lei Orgânica do Município de Valinhos passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 7º, § 2º - A Câmara Municipal é composta de **15 (quinze) vereadores.**

Art. 2º. É incluso o § 3º ao art. 7º da Lei Orgânica do Município de Valinhos, com a seguinte redação:

§ 3º – A proposta de emenda à Lei Orgânica que altere a composição disposta no § 2º depende da assinatura de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

[...]

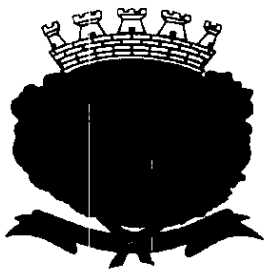
Nº do Processo: 3702/2019 Data: 07/06/2019

Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 2/2019

Autoria: GIBA, TOLOI, ALÉCIO CAU, FRANKLIN, EDSON SECAFIM, MAYR, HENRIQUE CONTI, KIKO BELONI, MAURO PENIDO. MÔNICA

Assunto: Altera o art. 7º da Lei Orgânica do Município.

[Handwritten signatures of council members]



C.M.V. 3702, 19
Proc. Nº
Fls. 02
Resp. 


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO


Justificativa

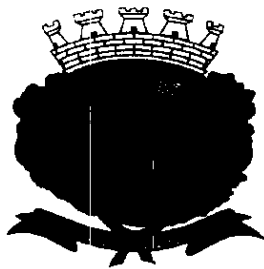
Vivemos dias difíceis em todas as esferas administrativas de nosso país: Prefeituras, Estados e o próprio Ente Federal quebrados. A crise é grave e vai demandar tempo, anos, para o seu ajustamento.

O momento presente requer mais responsabilidade dos representantes da população. Lutemos mais pela busca de soluções para melhorar as finanças de nosso município. Convocamos nossos nobres pares para solidariamente aprovarmos esta Emenda, medida de extrema importância para suavizar os grandes problemas enfrentados diariamente pela população desta cidade, como o agravamento dos quadros clínicos de muitos pacientes do SUS pela falta e demora de atendimento médico e de medicamentos, evitando, quem sabe, em alguns casos, a morte. Podemos perfeitamente cortar despesas, custos, sem qualquer prejuízo à representatividade da população.

A redução do número de vereadores para 15 acarretará uma economia ao nosso município de R\$73.971,48 com assessores e R\$16.698,00 com vereadores, perfazendo um total mensal de R\$90.669,48, anual de R\$1.088.033,76 e no quadriênio R\$4.352.135,04, que serão devolvidos aos cofres públicos municipais.

Este valor pode e deve ser carreado principalmente para a área da saúde, que é a que mais causa dor, desespero, angústia e sofrimento à população. 

Por tudo isto, e por entendermos que a boa representatividade da população depende muito mais da qualidade do trabalho prestado e da dedicação de cada vereador ao exercício de suas funções do que do número destes, e devido à falta de verba para a execução de obras necessárias e urgentes, esta câmara tem o dever e a obrigação moral de dar sua contribuição reduzindo os seus custos à população. 



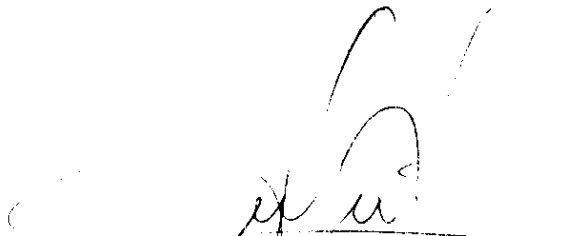
C.M.V. _____
Proc. Nº 3702, 19
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

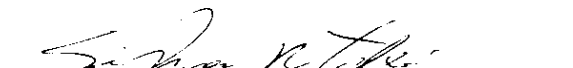
ESTADO DE SÃO PAULO

Tratando-se de um projeto de alto interesse público, e contando com a aquiescência e compreensão de todos os vereadores, aguardamos a aprovação desta Emenda com 100% dos votos desta Casa, nas duas votações.

Valinhos, 07 de junho de 2019



Gilberto Aparecido Borges
Vereador



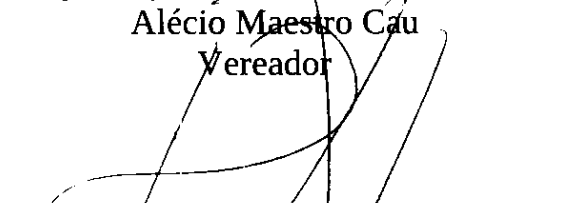
Sidmar Rodrigo Toloi
Vereador



Alécio Maestro Cau
Vereador



Franklin Duarte de Lima
Vereador



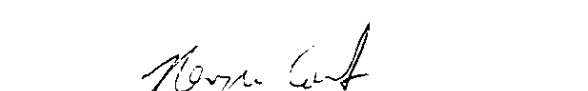
Edson Roberto Secafim
Vereador

André Leal Amaral
Vereador



Luiz Mayr Neto
Vereador


Aldemar Veiga Junior
Vereador



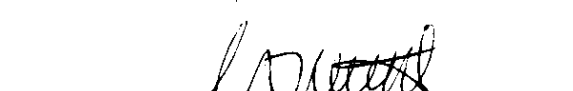
José Henrique Conti
Vereador



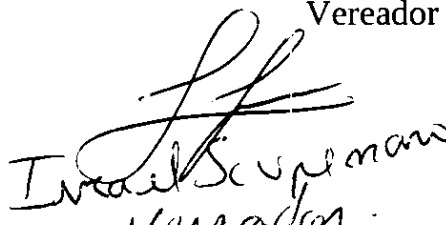
José Osvaldo C. Beloni
Vereador



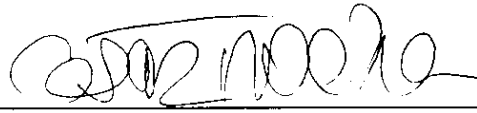
Mauro de Sousa Penido
Vereador



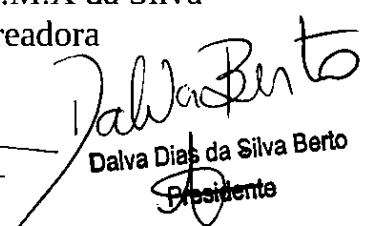
Moníca V.M.X da Silva
Vereadora



Israel Scupimano
Vereador



César Rocha
Vereador



Dalva Dias da Silva Berto
Presidente